

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 003/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Apoio Administrativo Educacional**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 03/04/2024 até o dia 05/04/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Credenciamento CEB 120.009/CEEMT
Autorização 155/2019/CEE/MT
Rua Maçaranduba, s/n, Conselvan Aripuanã/MT
CNPJ: 09.573.0001/20 | tel. (68) 3603-1266

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Credenciamento CEB 128/2009/CEE/MT
Autorização 155/2019/CEE/MT
Rua Maçaranduba, s/n, Conselvan Aripuanã/MT
CNPJ: 09.573.0001/20 | tel. (66) 3605-1266

Aripuanã, 03 de Abril de 2024.

Leandro Wandel Rei de Jesus
Diretor Escolar EEDFDV
Port. 1.678/2023/GS
SEDUC/MT



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

ANEXO I – CRONOGRAMA

E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Credenciamento CEB 128/2009/CEE/MT
 Autorização 155/2019/CEE/MT
 Rua Maçaranduba, s/n Conselvan Aripuanã/MT
 CEP: 09.573.000-120/ Tel. (66) 3603-1266

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	03/04/2024	EE DOM FRANCO
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	03/04 à 05/04/2024	EE DOM FRANCO
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	05/04/2024	EE DOM FRANCO
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	05/04/2024	EE DOM FRANCO
05	Atribuição no cargo	08/04/2024	EE DOM FRANCO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE –SALAS ANEXAS E SEDE					
Cargo	Função	Turno	Livre	Local	Período
AAE	Nutrição escolar	Diurno	Livre	AR 02	08/04 a 13/12 /2024
AAE	Manutenção e Infraestrutura-Limpeza	Matutino	Em substituição a Licença Premio	Sede	01/04/2024 a 30/06/2024

ANEXO III – ENTREVISTA

E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Credenciamento CEB 128/2009/CEE/MT
 Autorização 155/2019/CEE/MT
 Rua Maçaranduba, s/n Conselvan Aripuanã/MT
 CNPJ 09.573.0001/20- tel. (66) 3603-1266

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		